



EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 017/2021

Pregão Eletrônico nº 006/2021

Assunto: Retificação

Referência: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em sistema administrativo de autogestão integrada das frotas, visando atender as necessidades das Secretarias: Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve a primeira retificação de acordo com as informações que seguem;

NA PÁGINA DE Nº 3 a 4, ÍTEM 2 – OBJETO DO PREGÃO

ONDE SE LÊ:

2 - OBJETO DO PREGÃO

2.1 O presente edital tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em sistema administrativo de autogestão integrada das frotas, com gestão de combustíveis on-line, fornecimento em rede de postos credenciados e postos licitados, gestão do combustível do PA, gestão dos empenhos da frotas por centro de custo para prestação de contas, rastreamento integrado ao sistema de abastecimento em áreas remotas com geração de diário de bordo e identificador de condutor, manutenção corretiva e preventiva e peças integradas ao controle de quilometragem dos veículos, aplicativo android/ios do sistema de gestão das frotas, sistema integrado para gerar informações ao portal transparência e acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios, geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle, visando atender as necessidades das Secretarias: Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer.

2.2. Discriminação dos itens



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULOS X 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Sistema de Auto-Gestão Integrada de Frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, POS em rede credenciada, Central de atendimento 0800, Gestão de combustíveis , com controle de tanques, melosas e containers com abastecimento off-line, sistema de prestação de contas a órgãos reguladores como APLIC/TCE-MT. Aplicativo ANDROID/iOS	Veículo/ Maquinário / Equipam.	1.128			
02	Sistema de Auto-Gestão Integrada de Frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, POS em rede credenciada, Central de atendimento 0800, Gestão de Manutenção preventiva e corretiva , sistema de prestação de contas a órgãos reguladores como APLIC/TCE-MT.	Veículo/ Maquinário / Equipam.	1.128			
03	Diário de Bordo Online com trajeto de rota em Mapa, integrado ao sistema de gestão de combustível e ao de gestão em manutenção, através de Rastreamento via "GPRS" com cerca virtual, controle de condutor com IBUTON. Integrado.	Veículo/ Maquinário / Equipam.	972			
04	Diário de Bordo Online com trajeto de rota em Mapa, integrado ao sistema de gestão de combustível e ao de gestão em manutenção, através de Rastreamento via "SATELITAL" com cerca virtual, controle de condutor com IBUTON. Integrado.	Veículo/ Maquinário / Equipam.	360			
		UND	QUANT. Período	Valor mensal estimado	Taxa adm. %	Valor total anual
05	Gerenciamento e fornecimento de combustível por intermediação através de cartão magnético ou chip em rede de postos credenciados	Anual	12 MESES		0,00%	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



06	Gerenciamento, fornecimento e orçamentação de peças e acessórios em geral via Web ou cartão magnético, em rede credenciada.	Anual	12 MESES		0,00%	
07	Gerenciamento de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de prestadores serviços em geral, em rede credenciada.	Anual	12 MESES		0,00%	
			TOTAL GERAL R\$			

Quantidade de veículos da Frota Municipal: 94

2.3 - O objeto desta contratação será realizado na forma de execução indireta, com fornecimento parcelado, nos termos do art. 6º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4 - A contratação dar termos do art. 62, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

LEIA- SE:

2 - OBJETO DO PREGÃO

2.1 O presente edital tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento informatizado da frota municipal para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada. O sistema deverá ser integrado para gerar informações ao portal transparência e acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios, geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle, conforme segue:

LOTE 01 – SISTEMA DE AUTO GESTÃO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULOS X 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Sistema de Auto-Gestão Integrada de Frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, POS em rede credenciada, Central de atendimento 0800, Gestão de Manutenção preventiva e corretiva , sistema de prestação de contas a órgãos reguladores como APLIC/TCE-	Veículo/ Maquinário / Equipam.	1.128	43,33	3.760,00	48.876,24



MT.

QUANTITATIVO ESTIMADO - GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. PERÍODO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL
01	Gerenciamento, fornecimento e orçamentação de peças e acessórios em geral via Web ou cartão magnético, em rede credenciada.	Anual	12 MESES	R\$295.555,56	R\$3.546.666,72
02	Gerenciamento de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de prestadores serviços em geral, em rede credenciada.	Anual	12 MESES	R\$144.146,67	R\$1.729.760,04
TOTAL					5.276.426,76

2.2. Quantidade total de veículos da Frota Municipal: 94

2.3. Na proposta de preços, estarão em disputa de lances apenas o lote 01, sendo que o QUANTITATIVO ESTIMADO é composto apenas de uma estimativa de valores que a Administração Pública poderá gastar dentro do prazo de vigência contratual. Portanto, as empresas participantes deverão apresentar valores de disputa apenas para o LOTE 01. Quanto ao QUANTITATIVO ESTIMADO deverá constar em suas propostas os mesmos valores estimados pela Administração, para fins de aceitabilidade, processamento contábil, entre outros.

2.4. Conforme detalhado, será cobrado o valor unitário mensal por cada veículo, maquinário ou equipamento da Frota Municipal que vier a necessitar do sistema de auto gestão integrada – REFERENTE AO ITEN DO LOTE 01.

2.5. A empresa contratada deverá, além da locação do sistema de auto gestão integrada, disponibilizar ao Município, os sistemas descritos no QUANTITATIVO ESTIMADO itens 01 e 02, integrado ao sistema de auto gestão, sem qualquer custo direto adicional ou cobrança de taxas/percentuais, sendo que os valores constantes no referido Lote são apenas estimativas de gasto direto pela Administração durante a vigência contratual.

2.6. Para os sistemas detalhados no QUANTITATIVO ESTIMADO, por não haver qualquer custo adicional ao Município, será previsto apenas uma projeção de gastos anual, sendo devidamente empenhado conforme necessidade de eventual utilização.

ALTERA SE O ANEXO 08



ONDE SE LÊ:

ANEXO 08

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

LOTE ÚNICO – GERENCIAMENTO DE FROTAS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	TOTAL R\$
Contratação de empresa para prestação de serviços em sistema administrativo de autogestão integrada das frotas, com gestão de combustíveis on-line, fornecimento em rede de postos credenciados e postos licitados, gestão do combustível do PA, gestão dos empenhos das frotas por centro de custo para prestação de contas, rastreamento integrado ao sistema de abastecimento em áreas remotas com geração de diário de bordo e identificador de condutor, manutenção corretiva e preventiva e peças integradas ao controle de quilometragem dos veículos, aplicativo android/ios do sistema de gestão das frotas, sistema integrado para gerar informações ao portal transparência e acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios, geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle, visando atender as necessidades das Secretarias: Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer	01	Serviço	

OBSERVAÇÃO: ESTE LOTE ÚNICO COMPREENDE TODOS OS ITENS DISCRIMINADOS NO ÍTEM 2.2, CONSTANTE NA PÁGINA 03 E 04.

LEIA SE:

ANEXO 08

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

LOTE 01 – SISTEMA DE AUTO GESTÃO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULOS X 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Sistema de Auto-Gestão Integrada de Frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, POS em rede credenciada, Central de atendimento 0800, Gestão de Manutenção	Veículo/ Maquinário / Equipam.	1.128	43,33	3.760,00	48.876,24



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



preventiva e corretiva, sistema de prestação de contas a órgãos reguladores como APLIC/TCE-MT.

QUANTITATIVO ESTIMADO - GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. PERÍODO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL
01	Gerenciamento, fornecimento e orçamentação de peças e acessórios em geral via Web ou cartão magnético, em rede credenciada.	Anual	12 MESES	R\$295.555,56	R\$3.546.666,72
02	Gerenciamento de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de prestadores serviços em geral, em rede credenciada.	Anual	12 MESES	R\$144.146,67	R\$1.729.760,04
TOTAL					5.276.426,76

- Início Acolhimento das propostas:
05/03/2021 às 08h00min /horário de Brasília

- Abertura da sessão:
09/03/2021 às 14h00min /horário de Brasília

- Início da Disputa de Preços:
09/03/2021 às 14h30min /horário de Brasília

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Vila Rica / MT, 23 de Fevereiro de 2021.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial
Port. nº 012/2015



Estado de Mato Gro
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

